

Artigo

Os Guató e a história não contada: reflexões sobre questão social, racismo, transferência de renda e direito indigenista.

Jane Regina de Oliveira*

RESUMO

O presente artigo buscar apresentar da etnia Guató do Estado de Mato Grosso, traz seu histórico de resistência e luta por uma vida digna. Trata-se de uma análise que busca enfatizar a história indígena, sua luta por direitos e também a história da transferência de renda no Brasil, em interface com a questão social brasileira, destacando que a questão social pertence a todos os momentos da história do Brasil, seja no Brasil-Colônia ou na atualidade. O artigo constituiu-se, fundamentalmente das referências trazidas nas aulas do curso de mestrado na disciplina Trabalho e Questão Social, que exigiu uma leitura completa da tese A Formação Histórica da Questão Social no Brasil e sua vinculação com o Serviço Social de Ivone Maria Ferreira da Silva, do texto do Octavio Inani A Questão Social e do livro de Silvio de Almeida Racismo Estrutural. E outras bibliografias.

PALAVRAS-CHAVE: Guató. Questão Social. Transferência de Renda. Direitos.

El guató y la historia no contada: reflexiones sobre la cuestión social, racismo, transferencia de renta y derechos indígenas.

RESUMEM

O presentar un artículo para buscar la presentación de la etnia Guató del estado de Mato Grosso, rastreando su histórica resistencia y luchar por una vida digna. Se trata de un análisis que busca enfatizar la historia indígena, su lucha por lineamientos y también la historia de la transferencia de ingresos a Brasil, en la interfaz con un tema social brasileño, destacando que un tema social es de todos los momentos. En la historia de Brasil, ya sea en Brasil-Colonia o en la actualidad. El artículo estuvo constituido básicamente por las referencias trazadas en las clases del curso de graduación en la Disciplina del Trabajo y Búsqueda Social, que requiere una lectura completa de La Formación Histórica de la Búsqueda Social en Brasil y su vinculación con el Servicio Social de Ivone Maria Ferreira da Silva, del texto de Octavio Ianni Asunto Social y del libro de Silvio de Almeida Structural Racism. Y otras bibliografías.

PALABRAS- CLAVE: Guató. Asunto Social. Transferencia de Renta. Derechos.

* Mestranda em Política Social pela Universidade Federal de Mato Grosso, janeoliveira24@hotmail.com

A história indígena não contada

Desbravar a história indígena, de modo geral, no Brasil não é uma tarefa prazerosa. A história indígena foi contada durante muitos anos, por homens não indígenas, atarefados em extrair da natureza, minérios, madeiras, especiarias e tantos outros objetos, de uma história falsa de descobrimento de um país, de um mundo novo, uma nova terra, terra vista com riquezas naturais, uma mina de ouro aos olhos dos invasores.

A verdadeira história é a história que nunca foi contada. A história de destruição de florestas, rios, de expropriação de minérios, ouro, diamante e etc. A história de extinções de etnias, extinções de culturas e tradições, invasões, apropriações territoriais e extermínios de milhares de indígenas por todo o litoral brasileiro.

Isso esclarece que o Brasil nunca foi descoberto e sim invadido, invadido por portugueses, europeus, franceses e espanhóis. Como não existia uma nação indígena e sim grupos dispersos, muitas vezes em conflitos, devido à diversidade da cultura e pela própria sobrevivência, foram possíveis aos invasores encontrar aliados entre os próprios indígenas, na luta contra os grupos que resistam a eles. Nesse cenário nasce um país, visto como terra virgem, terra do pau-brasil, como o “Novo Mundo”, para aqueles que se viam como “humanidade esclarecida”, ou seja, portugueses, espanhóis e franceses. Para eles nesse país viviam seres obscurecidos, desconhecidos, selvagens, índios¹, que precisavam de luz, que precisavam ser “civilizados”.

Mas, isso não significa que os indígenas não tenham resistido fortemente aos colonizadores, sobretudo quando se tratou de escravizá-los, a história de resistência indígena vai além dos 520 anos, porém, continua desconhecida.

Segundo Preziosi (2017), a conquista desse ‘novo mundo’ “foi palco de um grande genocídio, talvez o maior da história” do Brasil.

Para Priore (2016), “essa história é a história de exploração do homem ao homem”. Ribeiro (2014) descreve a história do indígena no Brasil

como uma mistura de prazer e angústia, civilização e barbárie, harmonia e conflito. De acordo com Darcy Ribeiro (2014, p. 422), o “Brasil não surge como uma sociedade em que os homens se estruturam em classes opostas, mas em uma sociedade que se agregam para atenderem as suas necessidades de sobrevivência”.

E é por meio da história, da nossa história, tanto cultural, como material ou imaterial que encontramos as relações sociais e os modos de produção e reprodução do capital, o que nos torna passíveis de transformações econômicas e sociais.

Conhecendo a etnia guató

Resumimos assim a história dos Guató no Brasil.

Ao que se sabe, foi em 1826 a primeira descrição etnográfica dos Guató realizada entre fins de 1826 e início de 1827 por Hércules Florence (1948 [1875]). Hércules Florence chegou ao Brasil em 1824 já no século XIX. Em 1825 parte, para uma expedição junto ao então cônsul russo Georg Heinrich Von Langsdorff no papel de desenhista da expedição.

Entre 1826 a 1829, período que o Brasil vinha dando seus primeiros passos para o processo de cidadania, à expedição de Langsdorff navegava pelos rios do Brasil com o intuito de conhecer a fauna, a flora, as paisagens e a população desse Novo Mundo.

Percorreram entre os Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Amazonas e Pará, em busca de belezas naturais, espécie de animais, aves, peixes e grupos indígenas.

A expedição do cônsul russo Langsdorff teve contato com diferentes grupos de indígenas no Estado de Mato Grosso, entre eles os Guató. Em 26 de dezembro de 1826 a expedição Langsdorff apontou-se no Rio São Lourenço e avistaram-se canoas de Guató. Florence descreveu “Índios Guató. [...] tão boas criaturas [...]” (FLORENCE, 1977b. p. 59). Florence

caracterizou o grupo Guató como o “bom selvagem” a do “bom índio” em convívio plácido diante das regras do colonizador.

Como um dos precursores da Etnografia, Max Schimdt, também investigou a etnografia e a arqueologia de algumas estruturas dos aterros, ou seja, um tipo de assentamento dos Guató existentes no rio Cuiabá, no ano de 1914. Estima-se que os Guató se encontram “estabelecidos na região pantaneira há mais de 8.000 mil anos” (OLIVEIRA, 1998).

Pesquisadores como Oliveira (1996), Palácio (1984) e Schimdt (1942) afirmaram em suas teses que os índios Guató são os últimos remanescentes dos grupos canoieiros do Pantanal. Segundo Oliveira (2007), Max Schimdt foi um dos pioneiros dos estudos sobre os Guató: “naquela grande planície, seu objetivo maior foi estudar os índios Guató, bem como recolher material etnográfico e arqueológico para o Museu de Berlim” (OLIVEIRA, 2007, p. 87).

De acordo com Oliveira (1998), os Guató constituem um grupo étnico “diretamente filiado ao grande hipotético tronco linguístico Macro-Jê”, ficaram conhecidos historicamente como índios canoieiros devido a sua “mobilidade espacial” por dependerem, quase que exclusivamente, do uso de canoas como meio de transporte na planície de inundação do Pantanal. Tradicionalmente “os Guató se organizam em famílias nucleares e autônomas umas em relações às outras, o que os distingue de outros grupos que se organizam em grandes aldeias, a exemplo dos grupos Guarani e Terena” (OLIVEIRA, 1998, p.128).

Os Guató, considerados o povo do Pantanal por excelência, ocupam praticamente toda a região sudoeste do Mato Grosso ao longo das margens do rio Paraguai, desde as proximidades de Cáceres até a região do Caracará, passando pelas lagoas Gaíba e Uberaba de Mato Grosso do Sul e, na direção leste, às margens do rio São Lourenço, onde a Terra Indígena Baía dos Guató se localiza². No interior deste vasto território sua presença foi registrada desde o século XVI por navegadores e cronistas.

Com a catequização e as missões dos Jesuítas pelo Brasil, muitos indígenas foram dizimados e mortos, devido a não aceitação sobre como deveriam ser e agir no seu modo de viver que a colonização em busca da civilização brasileira opunha. No ano de 1633 os Guató foram mencionados como "índios infiéis" e foram submetidos às pregações dos padres da então Companhia de Jesus. Ou seja, ou os Guató concordavam com as "novas regras" a catequização ou a punição era a morte. Os povos originários da região do pantanal, assim foram diminuindo, dizimados como os Paiaguás, que hoje não existem mais.

Dados retirados da internet (site midianinja.com) constam que, antes da guerra do Paraguai, por volta do ano de 1848, foi registrado pelo então Diretor Geral dos Índios da Província de Mato Grosso, Joaquim Alves Ferreira, um total de 500 Guató em todo o alto Paraguai. Em 1901 foi registrado pelo SPI (Serviço de Proteção ao Índio) o número de 46 Guató.

Essa grande queda da população dos Guató deve-se ao fato de muitos deles terem sido mortos na guerra do Paraguai, até foi registrado no ano 1876 por “Couto Magalhães, presidente da Província de Mato Grosso” durante a Guerra do Paraguai a “colaboração dos Guató ao Exército Brasileiro”. Outro aspecto que contribuiu para a diminuição dessa etnia foi também o intenso contato com homens brancos, por causa do local onde habitavam. Propagaram-se doenças como varíola, que se intensificou na região, devido a ocupação de não indígenas no Alto Paraguai, que foi mais um agravante para os Guató e assim, sua única saída viável era mais uma vez se locomoverem de seus territórios originários.

Com essas disseminações, os Guató foram cada vez mais sendo excluídos. No ano de 1940 foram considerados extintos pelo Serviço de proteção aos Índios - SPI. A partir de 1957, os Guató foram excluídos de quaisquer políticas públicas, o próprio Darcy Ribeiro, afirmou na década de 50 que os Guató foram considerados extintos: “viviam à margem do rio Paraguai, subindo ao rio São Lourenço, no Estado de Mato Grosso (Extinto)” (RIBEIRO, 1957, p. 74).

Só a partir do início do ano de 1976 que missionários identificaram índios Guató vivendo na periferia de Corumbá. Aos poucos o grupo começou a se reorganizar e a lutar pelo seu reconhecimento étnico. Hoje, após terem sido declarados extintos, renasceram das cinzas “quase como uma fênix”, nas palavras de Oliveira (1998). Os “Guató são os últimos canoeiros de todos os povos indígenas que ocuparam as terras baixas do Pantanal” e de acordo com Oliveira (1998, p. 131) estão vivendo “um processo de fortalecimento de sua etnicidade, um processo de reconhecimento étnico por parte da sociedade” e, para aqueles que vivem a maior parte de suas vidas na cidade nos meios urbanos ou nasceram e vivem na cidade, passando por um processo de resgate da sua própria identidade social.

Assim a FUNAI deu início ao processo de identificação e resgate dos Guató, e foram estimados 243 indígenas na época. Hoje, segundo dados do Sesai (Secretaria Especial de Saúde Indígena) / Siasi (Sistema de Informação a Saúde Indígena), estima-se aproximadamente uns 415 Guató em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul³.

Nesse momento surgiu a oportunidade de ir à luta pelo direito a terras que já pertenciam a eles, a luta pelo reconhecimento e também a organização social. Hoje parte da Ilha Ínsua pertence ao povo Guató de Mato Grosso do Sul, e parte do rio Cuiabá e rio São Lourenço pertence aos Guató de Mato Grosso, conseguindo de volta sua terra, ou parte dela, para poderem se reorganizar de forma social, cultural e cidadã.

Barão de Melgaço, situada a 112 km de Cuiabá, onde se localiza o seu segundo Distrito, São Pedro de Joselândia a 170 km da capital. Esse é um dos trajetos para se chegar a TI Baía do Guató, outra via é pelo Rio Cuiabá, fluvial.

A TI Baía dos Guató abriga cerca de 80 famílias, nesse espaço geográfico, que se encontra sobre as margens do Rio São Lourenço, Rio Cuiabá e Corixo do Bebe.

O povo Guató é essencialmente um grupo de canoeiros. As famílias moram em um assentamento, mais populares chamados de aterro, onde se

divide com os membros familiares conforme esses vão se casando, durante a estação da cheia, nos campos abertos ou nas margens do corixo e dos rios, eles vão construindo suas casas. Os aterros são construídos pelos Guató durante o período da seca, para firmar a terra na construção. Os Guató plantam nas bordas dos aterros acuris (*Scheelea phalerata*), espécie de palmeira cujo fruto, acuri ou bacuri é comestível e de grande valor para a subsistência dos Guató. A estação da cheia é o tempo para viajar e visitar outras famílias em locais mais distantes e descobrir outras áreas mais aptas para a subsistência, ou seja, onde planta o feijão, o arroz, a banana, a abóbora, a melancia, a mandioca etc. Infelizmente são mais de 3 anos sem essa estação.

As casas são construídas de madeira ou de barro e cobertas de folhas de acuri. Hoje, devido à seca fica bem difícil a construção de casas de barro.

Os Guató se subsistem da pesca, da caça, da coleta e do plantio. A agricultura é menos importante do que a pesca e a caça. Toda a família pesca e procura iscas durante o ciclo de águas de dezembro a maio. A canoa é o principal meio de transporte desse povo, seja na época das cheias ou da seca, e também o cavalo. A canoa é mantida impermeável à água por um processo de defumação e lubrificação com gordura animal. As famílias vivem de forma autônoma. O contato entre os grupos locais é por meio de alianças matrimoniais, casamento de uma Guató com um não Guató ou vice-versa.

A vivência simples e tranquila dos Guató que ali vivem nos faz refletir sobre o que realmente vale nessa vida, pois apresentam outros valores culturais se observados em comparação com as sociedades de economia capitalista. Valores como a solidariedade na hora que um parente (termo usado por indígenas, mesmo que pertencente à outra família) adoecer ou passa por dificuldades, o trabalho em grupo para realizar o plantio, a colheita, a confraternização nas festas locais. Mesmo no momento em que a economia dominada pelo capital chega a lugares como esses, as relações

sociais se fazem mais fortes que as relações econômicas e, todos buscam formas de sobrevivência, diferentemente do que busca o capital.

Pouco mais de duas décadas, iniciou-se a luta pela recuperação de uma parte de seu território tradicional, lugar onde há restos mortais dos meus antepassados, especialmente na região baixa do Pantanal. Esses estudos levaram a delimitação e demarcação da Terra Indígena Guató, que objetivou em reuniões dos demais grupos familiares Guató dessa região, chegando até a comunidade de São Pedro de Joselândia, onde meus pais viviam. A informação não ocorreu de maneira clara, levando os grupos familiares Guató de São Pedro de Joselândia a não acreditarem nesse reconhecimento cultural, muito menos nas demarcações e delimitações das nossas terras.

No dia 26 de abril de 2016 o Governo Federal finalmente afirmava as demarcações das Terras Indígena Baía dos Guató, localizada no Pantanal de Mato Grosso entre os municípios de Barão de Melgaço e de Poconé, Baía dos Guató- Aldeia Aterrado, Aldeia Coqueiro e Aldeia São Benedito e foram finalmente homologadas. O relatório de identificação e de delimitação daquelas terras de extensão de pouco mais de 19.000 hectares para uma população que estimada na época (2016) em 72 indígenas, como já mencionada com a falta de informação, gerou cansaço nos demais grupos. Porém hoje se aproxima de mais de 200 indígenas autodeclarados Guató, herdeiros legítimos dos senhores e senhoras do Pantanal que demonstram a força e a vivacidade das culturas indígenas em pleno século XXI.

A questão social brasileira

A formação social e econômica no Brasil teve seu início no período colonial⁴ na extração do pau-brasil, na agricultura e pecuária, com a cana de açúcar e a mineração, atividades econômicas voltadas exclusivamente para a exportação. Segundo Ivone Maria Ferreira da Silva (2005), “o desenvolvimento dessas atividades subsidiária é o principal processo de

abastecimento interno do Brasil colônia”. Sendo essas atividades produtos de exploração de mão de obra escrava, no primeiro momento de indígenas, posteriormente, de negros, mediante a concentração de uma força de trabalho escrava, recrutado para servir o propósito mercantil dos mais ricos, um trabalho forçado e não renumerado. “Tratava-se de uma sociedade colonizada nos marcos do capitalismo mercantil europeu”. Citado por Silva (2005) o autor Caio Prado Junior, expressa com clareza o que foi a colonização brasileira.

(...). Se vamos a essência de nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamante; depois algodão e, em seguida o café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. É com tal objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileira. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura, bem como as atividades do país. Virá o branco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão-de-obra que precisa: indígena ou negros importados. Com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, industrial, se constituirá a Colônia brasileira (Caio Prado, op. Cit., p. 31-32 in SILVA, p. 49, 2005).

A questão social se torna mais evidente nesse momento da história, onde ocorre o processo econômico que de acordo com Silva (2005), “é a raiz da questão social brasileira”. Segundo Silva, pode-se pensar na questão social por dois ângulos: um referente à sua constituição na formação social brasileira, no Brasil-Colônia. E outro, no âmbito do Serviço Social na gênese da centralidade no sentido de evidenciar tanto o vínculo histórico que sustenta a relação entre a formação dos assistentes sociais e sua prática na sociedade.

Optamos pelo ângulo primeiro, na formação social brasileira.

O período colonial no Brasil datado de 1530 a 1822, ou seja, até a Independência. Séculos de profundo trabalho escravo de negros e indígenas, que viviam à mercê do livre arbítrio dos senhores latifundiários, do Estado e da Igreja Católica. Foram três séculos de colônia, de expropriação, de invasões territoriais, de conflitos internos entre indígenas e negros, de

mortes de milhares de indígenas pela não aceitação da doutrina católica, pela catequização, pela privação de sua liberdade, por sua nudez, por sua cultura. Mais de três séculos de transformação de algo natural para um ambicioso projeto de expansão de riqueza, transformações econômicas. Três séculos de exploração de terras e de empobrecimento ecológico da nossa história, um projeto moderno da sociedade capitalista.

A colonização brasileira é a base da nossa formação social e política, da nossa economia, dos nossos direitos civis, políticos e sociais, até os dias atuais. Vejamos como isso se deu com os indígenas. Desde os primórdios, os indígenas foram incorporados à nação brasileira como seres sem almas e por isso foram catequizados para serem reconhecidos pela sociedade e pela igreja. Como mão-de-obra barata, vistos como seres sem qualificação, sem levar em conta que cada ser humano vive e age conforme um código simbólico. Assim, de acordo com a visão colonialista, o que cabia a eles era a exploração, a apropriação de suas terras, abrir mão de sua cultura, suas tradições e vira se tornar “cidadão” para obter “dignidade” e viver uma ideologia defendida por não indígenas que apregoa que lugar de índio é na floresta e não na sociedade. Essas ideologias subsidiadas pelos colonos e não indígenas, reificam muitos indígenas, negando-lhes sua condição humana, justificando concepções e ações referentes a não possuem grandes potenciais para enfrentar o novo mundo, o mundo branco e civilizado.

Fazer referência ao indivíduo em um contexto específico, como no caso dos indígenas, traz a necessidade de abordar as culturas que são determinantes para determinado grupo social. A cultura dinâmica se transforma através da História, tem uma relação com o tempo.

Octavio Ianni (1989), nos leva a pensar nesse Brasil ao longo de sua história dessa história permeada por questões sociais, por lutas sociais, por conflitos territoriais, etc. Nos leva a concordar que a questão social ainda é um desafio nos períodos de crises dos diversos setores da sociedade. Para Ianni a questão social é apresentada como um elo básico da problemática

nacional reflete disparidades econômicas, políticas e culturais, envolvendo as classes e os movimentos sociais. Ianni assim expressa:

Desde o declínio do regime de trabalho escravo, ela passou a ser um ingrediente cotidiano em diferentes lugares da sociedade nacional. A despeito das lutas sociais que envolvem, e das medidas que se adotam em diversas ocasiões, para fazer face a ela, continua a desafiar os distintos setores da sociedade. Ao longo das várias repúblicas formadas desde a Abolição da Escravatura e o fim da Monarquia, a questão social passou a ser um elemento essencial das formas e movimentos da sociedade nacional. As várias modalidades do poder estatal, compreendendo autoritarismo e democracia defronta-se com ela. Está presente nas rupturas políticas ocorridas em 22, 30, 37, 45 e 64, para mencionar algumas. Dentre os impasses com os quais se defronta a Nova República iniciada em 1985, destaca-se também a relevância da questão social (IANNI, p. 190, 1989).

De acordo com Ianni a questão social é de todos os lugares e de todos os tempos seja no período colonial ou República atual. O que muda são as formas de administração política.

Em 1930 a economia do Brasil se expandiu aceleradamente e, a partir de 1950, o governo, as instituições privadas e estrangeiras apostam na economia brasileira, investindo recursos em petróleo, energia, infraestrutura urbana, transportes, comunicações, entre outros, com o intuito de fornecer condições concretas ao desenvolvimento industrial. Entre 1940 a 1980 com o resultado da industrialização e também com os grandes centros urbanos como São Paulo, a economia brasileira cresceu expressivamente, com reprodução sobre a relação de desigualdade social e classes sociais. Já anos 1980, a questão social apresenta-se com um dos maiores desafios para a nova República brasileira, deixando de ser um problema de polícia para um problema político, expressando processos estruturais que têm por base as desigualdades sociais configuradas ao longo dos 50 anos de industrialização.

De acordo com Ianni, a economia brasileira hoje é totalmente industrializada, moderna, diversificada, porém, a distribuição de renda é totalmente desigual, enquanto ricos ficam cada vez mais ricos, os pobres ficam cada vez mais pobres e, esse é o grande problema do Brasil e do

mundo. Enquanto, “a economia cresce e o poder estatal se fortalece, a massa de trabalhadores padece”.

Hoje são mais de 50 milhões de brasileiros que vivem em situações de pobreza ou extrema pobreza no Brasil e infelizmente segundo dados estáticos da Agencia Brasil 15% dos 370 mil indígenas, o que representa um terço dos indígenas se apresentam com esse perfil. Segundo a ONU (Organização das Nações Unidas), esse perfil é devido ao analfabetismo, desemprego, discriminação, baixo salário e principalmente o preconceito e o racismo. Tratando ainda da questão do racismo, Segundo Silvio de Almeida destaca que, “o racismo é a manifestação normal de uma sociedade” que busca naqueles mais fracos, a força de trabalho e obtenção de mais riquezas.

O racismo e o preconceito fornecem o sentido e a lógica de toda forma de reprodução de desigualdade e violência que moldam a formação social contemporânea.

Almeida destaca que o racismo faz parte da história, faz relação com a política e foi desenvolvido pelo estado burguês, ou seja, para eleger o sujeito universal e organizar as relações sociais, políticas e econômicas. Para Almeida, o racismo, é sempre estrutural. Por ser um conjunto de práticas históricas, culturais, discriminatórias, institucionais dentro de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade.

A Questão Social perpassa por todo o tipo de racismo, preconceito, discriminação que são as expressões que definem as desigualdades da sociedade, relacionada ao sistema capitalista.

Infelizmente o racismo faz parte dos povos indígenas do Brasil, seja no modo de ser, viver, seja na cor da pele, no jeito de falar. O racismo cultural, ainda é bem presente no universo indígena, foi pelo racismo que o branco colonizou indígenas e dominou parte dos seus territórios. O racismo empobrece a alma, corrói o coração, mata vida, destrói a natureza. O racismo é a porta de entrada da desigualdade, da injustiça, da homofobia,

xenofobia, e etc. o racismo está presente em nossas vidas, não por sermos indígenas, mas pelo Brasil, do modo geral o mundo, ser racista.

A história da transferência de renda no Brasil

Historicamente, a transferência de renda perpassa a questão social desde a formação social do Brasil, que se origina na exploração, na contradição, no conflito, na servidão indígena e na expropriação do negro. A história da Transferência Renda se inicia no ano de 1941, com o benefício Abono Familiar, instituído pela Lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941, extinto em 1971. Trazia no cap. XII, art. 29: “Ao chefe de família numerosa que comprove não prover de subsistência de sua prole será concedido o abono familiar mensal de três mil cruzeiros (3.000,00) para família com seis ou mais filhos”.

Em 1963 o governo junto a Previdência Social institui-se por meio da Lei nº 4.266/10/63, o Salário-Família. O salário-família, instituído será devido, pelas empresas vinculadas à Previdência Social, a todo empregado, como tal definido na Consolidação das Leis do Trabalho, qualquer que seja o valor e a forma de sua remuneração, e na proporção do respectivo número de filhos. Com o objetivo de proteção a maternidade, a infância, a adolescência e da família. Não tinha como propósito a redução da pobreza e sim como um controle nos fundos públicos. Ainda se falava em transferência de renda para indígenas.

Para um histórico mais detalhado, apresento o Caderno SUAS, nº 03, anos 03, agosto de 2008, que se resume assim: o histórico da transferência de renda no Brasil. Em 1974 institui-se a Renda Mensal Vitalícia pela Lei 6.179/74. Essa Lei assegurava às pessoas com 70 anos ou mais e pessoas com invalidez, desde que tenham contribuído com a Previdência, no mínimo por 12 meses ou tenha exercido atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, por mais de

5 anos, o valor de um salário mínimo mensal. Extinto desde em 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC.

No entanto, os benefícios foram mantidos com base no pressuposto do direito adquirido, pela Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974⁵. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) assegura renda mensal de um salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência para o trabalho e para a vida independente, que não possua meios de prover sua manutenção nem a ter provida por sua família, de modo a ampliar a cidadania dessas pessoas. Em ambos os casos, a renda familiar per capita deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo.

Em 1997 institui-se o Programa Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)⁶, com o intuito de retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, com a divisão em famílias da área urbana e família da área rural. Estabelecido o valor R\$ 40,00 mensal por criança/adolescente de áreas urbanas e R\$ 25,00 mensal por crianças/adolescente de famílias da área rural.

Em 2001 é criado o programa Agente Jovem⁷ com a finalidade de resgatar jovens em situação de risco social, objetivando sua reinserção no sistema educacional e sua iniciação no mercado de trabalho, favorecendo a transformação social de sua comunidade para jovens de 15 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social com benefício mensal de R\$ 65,00. No mesmo ano 2001 entra em vigor o benefício Bolsa Escola (BES) que a garantia de renda mínima a famílias carentes que tenham filhos entre seis e quinze anos matriculados e frequentando o ensino fundamental, com a intenção de redução da repetência e da evasão escolar. Para famílias com renda mensal per capita de até R\$ 90,00 um benefício mensal de R\$ 15,00 por cada criança/ adolescente, limitado a três benefícios por família (R\$ 45,00)⁸.

Também em 2001 é criado o programa Bolsa Alimentação (BAL) para combater a desnutrição e promover as condições de saúde de crianças,

gestantes e nutrizes. Para famílias com renda mensal per capita de até R\$ 90,00 com presença de gestantes, nutrizes e crianças ente 0 e 6 anos e onze meses de idade, o benefício mensal de R\$ 15,00 por cada criança, limitado a três benefícios por família (R\$ 45,00)⁹. Em 2002 o governo lança o Auxílio Gás¹⁰ para subsidiar o preço do gás liquefeito do petróleo GLP (Gás de Cozinha) ás famílias de baixa renda, com renda mensal per capita de meio salário mínimo que sejam integrantes do Cadastro Único, o benefício de R\$ 15,00 a cada dois meses a essas famílias. Para o fortalecimento de recursos financeiros que devem ser utilizados na compra de alimentação, visando uma melhoria na qualidade de vida das famílias e comunidades, o governo lançou o Programa Cartão Alimentação (PCA)¹¹, no ano de 2003, com um valor em benefício de R\$ 50,00 para famílias com renda per capita até meio salário mínimo.

E por fim o Programa Bolsa Família (PBF)¹² criado no ano de 2003, para melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e extremamente pobres o benefício mensal, por meio do programa de transferência de renda, com valor de R\$ 58,00 mensais e variáveis de R\$ 18,00 a 30,00¹³ por adolescentes, limitados a três benefícios por família. Foram contempladas famílias em situação de pobreza com renda per capita de R\$ 60,00 a 120,00 e extrema pobreza com renda per capita de até R\$ 60,00.

A mais importante e principal transferência de renda do Brasil, em montante de gastos públicos é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que com a Constituição de 1988 tornou-se um benefício essencialmente assistencial, sem nenhuma natureza contributiva. Vale ressaltar também que o Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza sua origem e que representou a unificação dos programas de transferência de renda: Bolsa Escola, Programa Cartão Alimentação, Auxílio Gás e Bolsa Alimentação dos anos 2001 a 2003.

Segundo a Funai, a transferência de renda para indígenas só entra em vigor após a promulgação da Constituição Federal de 1988, onde os indígenas foram reconhecidos com os mesmos direitos de cidadania dos demais brasileiros, porém, o acesso a esses direitos deve se basear no respeito às suas culturas, costumes e tradições. O principal objetivo do Programa de Transferência de Renda pra Indígenas, em especial o programa Bolsa Família, é a segurança alimentar de famílias indígenas que não tem como prover suas necessidades básicas seja, por situações de seca ou chuvas que impossibilitam o plantio, seja devido às queimadas, invasões e expulsões territoriais que os privam dos recursos naturais como à caça, a pesca e o roçado.

Com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no ano de 2004, o governo federal desenvolveu ações direcionadas para os indígenas, visando combater a extrema pobreza. No ano de 2005 o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) criou um grupo de trabalho para discutir “comunidades indígenas e quilombolas”. (BRASIL, 2007, s/p). Diante disso, através da política social, o programa do governo federal vem buscando abranger os povos indígenas nos programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família.

Em tempo, é importante ressaltar que as políticas de transferência de renda só entram na agenda do Brasil, a partir da década de 1990, quando as políticas sociais começam a considerar, na sua formulação, a pobreza como questão social e coletiva. Constatou-se, a partir daquele período que, dificilmente, a erradicação da pobreza e a redução da desigualdade se viabilizariam com políticas ativas de transferência de renda.

Os indígenas são sujeitos de direito como qualquer cidadão a exigir atenção na saúde, na assistência e previdência. Portanto, seus direitos precisam ser viabilizados pelo Estado. Mas, antes disso, a ideia de que eles deixarão de serem indígenas só por não estarem na aldeia ou por terem celular, casa, carro, precisa ser superada.

Direitos dos indígenas

A partir do início dos anos de 1980 se organiza um movimento indígena de âmbito nacional que cria a luta comum dos indígenas, dos diversos grupos etnicamente diferenciados. No contexto do CIMI:

O protagonismo indígena começa a se manifestar com maior intensidade a partir das Assembleias Indígenas apoiadas pelo Cimi (Conselho Indigenista Missionário) que na década de 1970 pela primeira vez, reuniam lideranças de diferentes povos de Norte a Sul do país. Nessas Assembleias os povos indígenas colocaram definitivamente na pauta a retomada e garantia de suas terras como condição para combater a violência de que eram vítimas e para assegurar o seu futuro. Desde então, aconteceram significativos avanços conseguidos através da articulação, da organização e da mobilização. Se as estratégias da luta e resistência indígena historicamente se caracterizavam pelos confrontos diretos contra os invasores, por alianças com parte deles, por reações localizadas ou mesmo pela resistência passiva, agora, a perspectiva era com o apoio de setores da sociedade brasileira, da comunidade internacional e da opinião pública, exigir do Estado brasileiro o reconhecimento e garantia de direitos (CIMI, 2008).

Essa mobilização foi a responsável pela visibilidade na Constituição Federal de 1988 que trouxe mudanças históricas precisamente nas leis que tornam os indígenas sujeitos de direitos através de suas identidades diferenciadas especialmente no direito à terra, a educação, assistência social e tratamentos de saúde diferenciados.

Devemos destacar que “direitos são respostas à opressão”. Quem sofre mecanismos específicos de opressão, tem direitos específicos e diferenciados.

Por meio da História e da nossa história, tanto cultural, como material ou imaterial encontramos as relações sociais e os modos de produção e reprodução do capital, o que nos torna passíveis de transformações e conseqüentemente sujeitos de direitos.

Quais direitos?

No Título II, da Constituição Federal de 1988, que traz os direitos e garantias fundamentais assegura os direitos à vida, à dignidade, à liberdade, à segurança, à propriedade e direitos à igualdade. Elementos que

sem distinção de qualquer natureza, estão garantidos aos brasileiros seja índio, mulato, negro ou branco. E não é possível equiparar um desses direitos sem o outro, muito menos separá-los.

A garantia e melhoria de um direito faz avançar os demais, e a privação de um direito afeta e viola todo o conjunto dos direitos.

Considerações finais

Devemos abandonar a visão paternalista do Estado brasileiro que infantiliza o indígena, enxergando-o como artefato do antiquário nacional, que para alguns deve ser incorporado à nação, enquanto para outros deve ser preservado tal como está. Esse é um falso dilema, pois reifica o indígena negando-lhe sua condição humana, justificando concepções e ações referentes a não possuírem grandes potenciais para enfrentar o mundo branco e “civilizado”. Essa também tem sido a ideologia que justifica a extinção (como a da etnia Guató em 1950) e morte dos indígenas, por todo território brasileiro.

O contexto histórico trazido nesse artigo é muito importante e espero que venha ser um instrumento para que tanto os povos indígenas como os não indígenas possam conhecer melhor seu passado e construir outra história, mais real e verdadeira.

Sobre a questão social no Brasil, é relevante concluir que é preciso evitar negá-la, primeiro para não dar mais poder a classe dominante e segundo para nunca perdermos de vista a consciência de classe. Tanto para o controle teórico como para não praticarmos racismo. A superação do racismo passa pela reflexão sobre as formas de sociabilidade. Não devemos esquecer que o racismo é um elemento de racionalidade, de normalidade e que apresenta como modo de integração possível de uma sociedade em que conflitos se tornam cada vez mais agudos, nas palavras de Silvio de Almeida. E que os indígenas são sujeitos de direito como qualquer cidadão a exigir atenção na saúde, na educação, na assistência e previdência.

Portanto, seus direitos precisam ser viabilizados pelo Estado. Mas, antes disso, a ideia de que eles deixarão de serem indígenas só por não estarem na aldeia ou por terem celular, casa, carro, precisa ser superada.

A Terra Indígena Baía dos Guató, vem passando por processo de violação dos seus direitos, da dignidade, da segurança, da preservação cultural e tradicional, dos bens materiais e imateriais, dos seus direitos a liberdade de ir e vim. Enfim, a violação vem crescendo e muito, mas falarei sobre isso em outra oportunidade.

DEQUIAJÀIO!

ATÈ A VOLTA!

Jane Regina de Oliveira é formada em Serviço Social pela Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT. Mestranda em Política Social pela Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT. Indígena Guató e vice-presidente da COORIGUA - Coordenação Indígena Guató de Mato Grosso.
Contato: janeoliveira24@hotmail.com

Artigo recebido em: 28/03/2022

Aprovado em: 06/12/2022

Como citar este texto: OLIVEIRA, Jane Regina de. Os Guató e a história não contada: reflexões sobre questão social, racismo, transferência de renda e direito indigenista. **Perspectivas Sociais**, Pelotas, vol. 08, n° 02, p. 175-195, 2022.

Referencias

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo 2019.

IANNI, Octavio. A Questão Social. **Revista Usp**, 1989.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **A Formação História da Questão Social e sua vinculação com o Serviço Social: uma viagem incompleta, mas repleta de emoções!** São Paulo 2005.

<https://agencia-brasil.jusbrasil.com.br/noticias/2053809/onu-revela-que-os-povos-indigenas-sao-parte-da-populacao-mais-pobre-do-mundo>. Acessado em 16/09/2021.

<https://cimi.org.br/2004/06/21548/>

Caderno SUAS, ano 3, nº 3, Brasília: 2008.

COSTA, Natalina Sierra Assêncio. **“Alguns aspectos do Guató”**. UEMS-Campo Grande, 2010.

CUNHA, Rosani. Transferência de Renda com Condicionais: A experiência do Programa Bolsa Família. *In* **Concepção e Gestão da Proteção Social não Contributiva no Brasil**, Unesco, 2009.

CUNHA, Manuela Carneiro. **Índios no Brasil história, direitos e cidadania**. Editora do grupo Companhia Das Letras, 2009, São Paulo.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil: história do Brasil cobre um período de mais de quinhentos anos, desde as raízes da colonização portuguesa até nossos dias**. Edusp: São Paulo, 1996

FLORENCE, H. **Etnografia e iconografia nos registros produzidos por Hércules Florence durante expedição Langsdorff na província do Mato Grosso (1826-1829)**. Sonia Maria Couto Pereira-Dourados: Ed. UFGD, 2016. P. 107-171.

OLIVEIRA, Jorge Eremites de. A História Indígena no Brasil e em Mato Grosso do Sul. **Espaço Ameríndio**. Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 178-218, jul/dez. 2012.

_____. **Guató: Argonautas do Pantanal**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

PRIORE, Mary Del. **História de Gente Brasileira**. Vol. 1: Colônia. São Paulo; LeYa, 2016.

PREZIA, Benedito. **História de Resistência indígena: 500 anos de luta.** 1ª Ed.- São Paulo: Expressão Popular, 2017.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro.** A Formação e o sentido do Brasil. 1º Ed. Digital. São Paulo: Editora Global, 2014.

SILVA, Marluce Aparecida Souza e. **Manual de Normalização para Trabalhos Acadêmicos:** artigos, comunicações científicas, projetos e dissertações. UFMT/ 2015

¹ Os termos “índios” e “indígenas”, foram utilizados para fazer referência aos povos nativos das Américas, escondendo os nomes de várias etnias do território nacional e de territórios vizinhos de maneira unificada homogeneizando, de forma equivocada, culturas heterogêneas. Não existe um ser “índio” essa é uma categoria social inventada pelos colonizadores, invasores que denominaram dessa maneira todos os povos indígenas, porém, eles são diferentes, pois cada povo tem sua própria singularidade no que se refere às ideologias, as culturas, aos sistemas religiosos entre outros.

² A Terra Indígena Baía dos Guató situa-se no município de Barão de Melgaço/MT.

³ É preciso destacar que esses dados não foram extraídos dos últimos censos trazidos pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pois não houve esse levantamento e sim dados extraídos da Sesai/Siasi pelo site pib. socioambiental.org, entre os dois estados MT e MS. Ainda não é possível trazer números seguros de Guató existentes no Brasil. Sem antes fazer uma análise do censo de cada município entre os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Segundo o professor Jorge Eremites de Oliveira, estima-se um quantitativo entre 5 a 10 mil Guató entre os estados de MT e MS. Há muito a ser pesquisado, coletado demograficamente e etnograficamente sobre os Guató no Brasil.

⁴ Vale ressaltar que os indígenas contribuíram muito para essa formação, seja na cultura, miscigenação, na culinária, no modo como curamos as doenças, no conhecimento da flora da fauna, no manejo dos animais e etc.

⁵ Posteriormente a Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS no seu art. 20 da Lei nº 8.742, de 7/12/1993) de acordo com os artigos 203 e 204 da CF/88, e nos art. 34 da Lei nº 10.741, 1/10/2003, Resolução CNAS nº 130, de 15/07/2005 e Resolução CNAS nº. 145, de 15/10/2004.

⁶ Lei nº. 8069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e Adolescente). Portaria nº. 458, de 4/10/2001; • Portaria nº. 666, de 28/12/05 (Integração PETI/ Bolsa Família), art. 203 e 204, CF/88; • Lei nº. 8.742, de 7/12/1993

⁷ Art. 203 e 204, CF/88; • Lei nº. 8.742, de 7/12/1993; • Portaria nº879, de 3/12/2001, ano de uma orçamentária própria.

⁸ Art. 227 e Emenda Constitucional 31, de 13/12/2000 da CF/88, Lei nº. 8069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), Lei 10.219, de 12/04/2001 e Decreto nº. 38, de 28/05/2001.

⁹ Medida Provisória nº. 2.206, de 10/08/2001, Portaria nº. 1.770, de 20/09/2001, Decreto nº. 3.934, de 20/09/2001.

¹⁰ Lei nº 10.453 de 13/05/2002, Decreto nº4.102 de 24/01/2002 e Decreto nº 6.392 de 12/03/2008.

¹¹ Lei nº 10.689 de 13/06/2003 e Decreto nº 4.675 de 16/04/2003.

¹² Lei nº 10.836, de 9/1/ 2004, Decreto nº 5.209, de 17/09/2004, Decreto nº 6.135, de 26/06/20, Decreto nº 6.157, de 16/07/2007 e o Decreto nº 5.749, de 11/04/2006

¹³ Medida Provisória nº. 411, de 28 de dezembro de 2007.